

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Comissão de Residência Médica – Coreme

Edital nº 001/Reitoria/Univates, de 08 de janeiro de 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para o ano de 2021.

1. PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Família e Comunidade	02 (dois) anos	01 (uma)

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **08 a 30 de janeiro de 2021**, de forma *on-line*, por meio do site <https://www.univates.br/especializacao>.

2.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado um boleto no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.2.1 O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*.

2.2.2 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante pagamento da taxa de inscrição.

2.3 São de total responsabilidade do candidato as informações cadastradas no ato da inscrição.

2.4 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

3.1 Para candidatos inscritos no Provab, serão obedecidas as determinações da Resolução nº 2/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica, atualizada pela Resolução nº 35/2018.

3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Provab e solicitar pontuação adicional no ato da inscrição. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar o comprovante juntamente com a documentação descrita no item 5.2, linha 9, deste Edital.

3.4 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica - PRM tiver participado e cumprido integralmente o Provab a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

- a)** 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 (um) ano de participação nas atividades do Provab;
- b)** 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades;
- c)** o candidato que já tiver usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) para ingresso em Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, não poderá utilizar a pontuação adicional em outros processos seletivos de mesma natureza;
- d)** para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada em todas as fases, após a classificação, modificando a colocação.

3.5 A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até 05 (cinco) anos da conclusão do Provab pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro.

3.6 O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

3.7 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como participar do Provab, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução serão desclassificados.

4. AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”

4.1 Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas as determinações da CNRM.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

A - Primeira Etapa: Prova teórico-objetiva

- Peso de 90% (noventa por cento) da nota;
- Constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), de peso 0,2 (zero vírgula dois), havendo 01 (uma) única alternativa correta;
- A prova terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 - cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo.

Data: 06 de fevereiro de 2021

Hora: Abertura 8h

Início da prova às 8h30min e término às 12h30min

Local: Universidade do Vale do Taquari - Univates (Avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS), em sala e prédio a serem divulgados no dia **04 de fevereiro de 2021**, no site: <https://www.univates.br/especializacao>.

Instruções:

- a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova teórico-objetiva com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizada e de caneta esferográfica azul ou preta;
- b) Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação válido, com foto e em perfeitas condições (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do candidato, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo);
- c) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova utilizando máscaras de proteção, sendo seu uso obrigatório durante a permanência no local. Sem máscara o candidato não poderá realizar a prova;
- d) Os candidatos deverão seguir os protocolos recomendados de cuidados individuais de higiene e de distanciamento social para a prevenção do contágio da Covid-19;
- e) Durante a realização da prova teórico-objetiva, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, uso de gravador, fones de ouvido, celular, calculadora, *tablet*, computador portátil ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares;

- f) Não serão permitidas saídas do recinto da prova após seu início. Em casos excepcionais, qualquer necessidade de saída será realizada mediante acompanhamento de fiscal;
- g) A prova tem duração máxima de 4 (quatro) horas;
- h) O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o Caderno de Provas, após 01 (uma) hora do seu início;
- i) Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, na etapa da prova teórico-objetiva, chegar atrasado ou não apresentar documento de identificação válido.
- j) Em nenhuma hipótese haverá prestação de prova teórico-objetiva fora do local, em outra data ou horário diverso do constante neste Edital.
- k) O gabarito da prova será disponibilizado no *site* da Univates, <https://www.univates.br/especializacao>, no dia **08 de fevereiro de 2021**.
- l) A lista dos aprovados na Prova teórico-objetiva será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2021**, no *site* da Univates, <https://www.univates.br/especializacao>.

B - Segunda Etapa: Os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Análise de Currículo e Arguição, com peso 10% (dez por cento) da nota.

- a) A arguição será realizada pela Comissão de Seleção indicada pela Coreme da Univates, no **dia 20 de fevereiro de 2021**, em local a ser divulgado no dia **18 de fevereiro de 2021** no *site* da Univates, <https://www.univates.br/especializacao>.
- b) A soma das notas da Análise de Currículo e da Arguição terá peso de 1,0 (um vírgula zero) do total da nota do candidato;
- c) Os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por procurador constituído, os documentos listados no item 5.2 deste edital, em envelope lacrado e identificado, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 111 do Prédio 1, entre os dias **10 e 17 de fevereiro de 2021**. Caso necessário, o candidato poderá encaminhá-los pelo correio para o endereço abaixo, devendo a postagem ser feita até o dia **12 de fevereiro de 2021**:

*Universidade do Vale do Taquari - Univates
A/C Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu
Rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 111, Universitário
95914-014 - Lajeado/RS*

5.2 DOCUMENTAÇÃO

	Documentação	Observações
1	Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo

2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2021, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no CRM do RS	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2021, com finalização do curso até a data de matrícula, conforme linha 2, o referido documento poderá ser entregue até o ato de matrícula
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Página com foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do Certificado de Participação em Programa do Governo: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab) ou Programa “Brasil Conta Comigo”	Se houver
10	Cópia do comprovante de residência	Água, energia elétrica ou telefone
11	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
12	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil
13	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice
14	Cópia do Cartão do SUS	-x-
15	Formulário Cadastral preenchido	Anexo 2

5.3 OBSERVAÇÕES

- a) Brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar uma cópia e a via original do diploma revalidado no Brasil;
- b) Candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) Após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) Os candidatos cujos documentos estão incompletos não serão avaliados;
- e) Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* da Univates. Após o prazo estabelecido, os documentos serão eliminados;
- f) O detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Arguição, consta no Anexo 3 deste Edital.

6. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, em qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova teórico-objetiva;
- b) Envio da documentação descrita no item 5.2;
- c) Arguição;
- d) Matrícula.

7. RESULTADO

7.1 Resultado Parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo será no dia **22 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico www.univates.br/especializacao.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação no Processo Seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva, da análise do currículo e da arguição.

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º - maior nota na prova teórico-objetiva;
- 2º - maior nota na análise do currículo e na arguição;
- 3º - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **24 de fevereiro de 2021**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/especializacao.

7.2.2 Se não houver recursos, valerá o resultado divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021**.

7.2.3 O candidato suplente será contatado através do endereço eletrônico ou telefone informados.

7.2.3.1 O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perda da vaga, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

8. RECURSOS

8.1 Em relação ao gabarito da prova teórico-objetiva, caberá recurso de revisão, que deverá ser protocolado pessoalmente ou por procurador constituído, no dia **09 de fevereiro de 2021**, das 8h às 12h, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, na Univates, Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014.

8.2 Em relação à Análise de Currículo e Arguição, caberá recurso de revisão, que deverá ser protocolado pessoalmente ou por procurador constituído, no dia **23 de fevereiro de 2021**, das 8h às 12h, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, na Univates, Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014.

8.3 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

8.4 Não serão aceitos recursos intempestivos ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

8.5 Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou correio eletrônico.

8.6 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração com poderes específicos para esta finalidade, acompanhada de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

9. MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **25 de fevereiro de 2021**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, **das 9h às 12h**.

9.1.1 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

9.2 O não comparecimento implica perda da vaga, sendo chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

9.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail* e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perda da vaga, hipótese em que será chamado o próximo candidato suplente, observada a ordem de classificação.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **1º de março de 2021**.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Inscrições	08 a 30/01/2021
Divulgação do local da prova teórico-objetiva	04/02/2021
Aplicação da prova teórico-objetiva	06/02/2021
Divulgação do gabarito da prova teórico-objetiva	08/02/2021
Recurso para gabarito da prova teórico-objetiva	09/02/2021
Divulgação dos aprovados na prova teórica-objetiva	10/02/2021
Entrega de documentos	10/02 a 17/02/2021
Divulgação do local de Arguição	18/02/2021
Análise de Currículo e Arguição	20/02/2021
Divulgação parcial do selecionado	22/02/2021
Recurso para arguição e análise do currículo	23/02/2021
Divulgação final do selecionado	24/02/2021
Matrícula do selecionado	25/02/2021
Início das aulas	1º/03/2021

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1 A secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates localiza-se na Rua Avelino Talini, 171, Prédio 1 sala 111, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, aos sábados das 8h às 11h30, exceto em feriados.

12.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

12.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5656 ou pelo *WhatsApp* (51) 99833 - 2301.

12.5 O médico residente deverá cumprir 60 (sessenta) horas/semanais e sua bolsa será paga pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates, no valor (bruto) de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Além disso, o residente receberá uma bolsa-auxílio do Município de Lajeado/RS, conforme Lei nº 10.600, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de Lajeado, em 17 de abril de 2018.

12.6 O médico residente estará alocado na Unidade Básica de Saúde Universitário e na Unidade Básica de Saúde Universidade, ambas situadas no Prédio 16 da Univates.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO 1**Referências Bibliográficas da Prova**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário nacional de vacinação**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao#idoso> Acesso em: 03/12/2020.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para manejo de pacientes com COVID-19**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2020]. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>. Acesso em: 03/12/2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais**. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/11/manual-centros-r-eferencia-imunobiologicos-especiais-5ed.pdf>. Acesso em: 03/12/2020.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; n. 23).
5. DUNCAN; B. B.; SCHMIDT; M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. (org.). **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzanne W; WAGNER, Edward H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed; 5ª edição . Porto Alegre: Artes Médicas 2014.
7. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
8. MARTINS-COSTA, Sérgio H *et al.* (org.). **Rotinas em obstetrícia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
9. MAYEAUX JR., E. J. **Guia ilustrado de procedimentos médicos**. Porto Alegre: Artmed: 2011.
10. MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
11. PASSOS, Eduardo Pandolfi *et al.* (org.). **Rotinas em ginecologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

-
12. PICON, Paula Xavier; MAROSTICA, Paulo J. C.; BARROS, Elvino. **Pediatria**: consulta rápida. São Paulo: Artmed, 2010.
 13. SILVEIRO, Sandra Pinho; SATLER, Fabíola (org.). **Rotinas em endocrinologia**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
 14. TOWNSEND, Courtney M *et al.* **Sabiston tratado de cirurgia**: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ANEXO 2**Formulário Cadastral**

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Naturalidade:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Rua:	Nº.: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de Contato:	
Telefone Celular:	
Endereço Eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:
Grupo Sanguíneo:	Fator RH:
N.º do RG:	Data de Emissão:
Órgão Expedidor:	UF do RG:
Cor:	N.º dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da Graduação:	
Município da Instituição:	UF:
Ano de conclusão da Graduação:	
Nome da Instituição em que cursou o pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	N.º da Conta:
N.º inscrição INSS	

ANEXO 3**Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista:**

Entrevista - 5,0 (cinco vírgula zero)

Análise do Currículo - 5,0 (cinco vírgula zero), conforme pontuação abaixo:

Análise do Currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicações de artigos (máximo 2 publicações)	0,50 (0,25 por publicação)
Autoria de livro ou capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 por cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 para cada)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 3 publicações e/ou apresentações)	0,30 (0,10 por publicação)
Participação em evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 3 eventos)	0,30 (0,10 por evento)
Especialização, Mestrado e /ou Doutorado	0,50
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,30 (0,15 por vivência)
Vivência prática extracurricular (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por vivência)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 2 eventos)	0,20 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por liga)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por monitoria)
Participação em atividades extracurriculares no enfrentamento ao Covid-19 (<i>call center</i> , atendimento de emergência, unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde)	0,50
TOTAL	5,0